



Câmara Municipal de Guarapari *Estado do Espírito Santo*

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

1. Apresentação

O presente Plano Estratégico Institucional tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos e ações prioritárias para o fortalecimento da Câmara Municipal de Guarapari/ES como instituição pública moderna, transparente, acessível, sustentável e cada vez mais próxima da população.

Mais do que um instrumento formal de planejamento, este documento representa o compromisso institucional do Poder Legislativo Municipal com a melhoria contínua de seus processos internos, com a valorização dos servidores e assessores parlamentares, com o aprimoramento da prestação dos serviços públicos e com a consolidação de uma cultura administrativa orientada pela eficiência, pela responsabilidade, pela inovação e pelo interesse público.

A Câmara Municipal, enquanto Casa de representação popular, exerce papel essencial na democracia local. É no Parlamento que as demandas sociais encontram espaço de escuta, debate, fiscalização, formulação normativa e encaminhamento institucional. Por isso, planejar estrategicamente suas ações é medida indispensável para assegurar que a atuação legislativa, administrativa e institucional esteja alinhada aos desafios contemporâneos e às necessidades reais da sociedade guaraparienses.

Neste contexto, o presente Plano propõe um conjunto de eixos estratégicos voltados à modernização administrativa, à transformação digital, à transparência pública, à sustentabilidade, à acessibilidade, à participação cidadã, à educação legislativa e à valorização das pessoas que constroem diariamente o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

2. Identidade Institucional

2.1 Missão

Representar a população de Guarapari no exercício das funções legislativa, fiscalizatória, administrativa e institucional, promovendo o debate democrático, a transparência pública, a participação cidadã e a construção de soluções voltadas ao desenvolvimento do Município e à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

2.2 Visão

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, acessível, transparente, eficiente e próxima do cidadão, referência em gestão legislativa, inovação administrativa, participação social e fortalecimento da democracia local.



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

2.3 Valores Institucionais

A atuação da Câmara Municipal de Guarapari será orientada pelos seguintes valores:

Legalidade, ética, transparência, responsabilidade institucional, eficiência, respeito ao cidadão, inclusão, acessibilidade, sustentabilidade, inovação, valorização das pessoas, diálogo democrático, participação social e compromisso com o interesse público.

3. Objetivos Gerais

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Guarapari tem como objetivos gerais:

- I - modernizar os processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal;
- II - ampliar a transparência, o acesso à informação e os canais de atendimento à população;
- III - fortalecer a sustentabilidade institucional e a racionalização do uso de recursos públicos;
- IV - promover acessibilidade, inclusão e participação cidadã nos trabalhos legislativos;
- V - valorizar, capacitar e qualificar servidores, assessores parlamentares e agentes políticos;
- VI - fortalecer a Escola do Legislativo como instrumento de formação cidadã, educação política e aproximação entre a Câmara e a sociedade;
- VII - aprimorar a comunicação institucional e o relacionamento da Câmara com a população;
- VIII - consolidar uma cultura de planejamento, avaliação de resultados e melhoria contínua da gestão pública legislativa.

4. Eixos Estratégicos

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Guarapari estrutura-se nos seguintes eixos:

1. Modernização Administrativa e Transformação Digital;
2. Transparência, Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão;
3. Sustentabilidade e Responsabilidade Institucional;
4. Acessibilidade, Inclusão e Participação Social;
5. Escola do Legislativo, Educação Cidadã e Integração com a Sociedade;
6. Valorização, Qualificação e Qualidade no Ambiente de Trabalho;
7. Comunicação Institucional e Fortalecimento da Imagem do Poder Legislativo;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

8. Governança, Planejamento e Gestão por Resultados.

EIXO 1

Modernização Administrativa e Transformação Digital

A modernização administrativa constitui etapa indispensável para o aprimoramento da gestão pública legislativa. A Câmara Municipal de Guarapari deve buscar a simplificação de fluxos, a eliminação de procedimentos excessivamente burocráticos, a racionalização de recursos e a adoção progressiva de ferramentas digitais que tornem a atuação institucional mais eficiente, segura e transparente.

Nesse sentido, a implementação de processos administrativos 100% digitais representa um avanço estratégico para a Câmara, permitindo maior controle, rastreabilidade, economia, celeridade e integração entre os setores administrativos e legislativos.

Objetivo Estratégico

Promover a transformação digital da Câmara Municipal de Guarapari, com a implementação gradual de processos administrativos integralmente digitais, maior integração entre setores, redução do uso de papel e aprimoramento da eficiência administrativa.

Ações Prioritárias

- I - implantar sistema de processo administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal;
- II - digitalizar os fluxos internos de requerimentos, memorandos, comunicações, despachos, autorizações, solicitações administrativas e demais expedientes internos;
- III - estabelecer protocolos padronizados para tramitação eletrônica de documentos;
- IV - reduzir progressivamente o uso de documentos físicos, priorizando a assinatura eletrônica, o armazenamento digital e a tramitação eletrônica;
- V - capacitar servidores e assessores parlamentares para utilização adequada dos sistemas digitais;
- VI - revisar rotinas administrativas para eliminar etapas desnecessárias e simplificar fluxos internos;
- VII - assegurar a segurança da informação, a integridade documental e a preservação do acervo digital institucional;
- VIII - promover a integração entre os setores administrativos, legislativos, financeiros, de recursos humanos, controle interno e procuradoria.



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

Resultados Esperados

Com a implementação dessas ações, espera-se uma Câmara mais ágil, econômica, organizada e eficiente, com processos mais transparentes, seguros e acessíveis, reduzindo a burocracia interna e melhorando a capacidade de resposta institucional.

EIXO 2

Transparência, Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão

A transparência pública é um dos pilares da administração democrática. O cidadão deve ter acesso facilitado às informações da Câmara Municipal, aos atos legislativos, aos dados administrativos, às despesas públicas, aos canais de participação e aos meios adequados para apresentar demandas, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de informação.

A ampliação da transparência e o fortalecimento da Ouvidoria contribuem para aproximar a Câmara da sociedade, aumentar a confiança pública e tornar a gestão legislativa mais aberta, acessível e responsiva.

Objetivo Estratégico

Ampliar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Guarapari, fortalecendo a Ouvidoria, os canais de atendimento ao cidadão e os instrumentos de acesso à informação e participação social.

Ações Prioritárias

I - fortalecer a Ouvidoria da Câmara Municipal como canal permanente de diálogo com a população;

II - ampliar e divulgar os canais de atendimento presencial, telefônico, eletrônico e digital ao cidadão;

III - aprimorar o Portal da Transparência, facilitando o acesso às informações institucionais, legislativas, administrativas e financeiras;

IV - disponibilizar informações de forma clara, objetiva, atualizada e acessível ao cidadão comum;

V - promover a padronização das respostas aos pedidos de informação, observando a legislação aplicável e os princípios da transparência pública;

VI - criar mecanismos de acompanhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

VII - elaborar relatórios periódicos sobre as demandas encaminhadas pela população;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

VIII - ampliar a publicidade dos atos legislativos, sessões, proposições, votações, pautas, atas, contratos, licitações, despesas, diárias, remunerações e demais informações de interesse público;

IX - desenvolver ações de orientação à população sobre como acessar os serviços da Câmara, acompanhar proposições e participar dos trabalhos legislativos.

Resultados Esperados

Espera-se o fortalecimento da confiança da população na Câmara Municipal, com maior facilidade de acesso à informação, ampliação da participação cidadã, melhoria dos canais de atendimento e consolidação de uma cultura institucional baseada na publicidade, na transparência e no respeito ao cidadão.

EIXO 3

Sustentabilidade e Responsabilidade Institucional

A sustentabilidade no âmbito do Poder Legislativo deve ser compreendida como compromisso com o uso racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios, a responsabilidade ambiental e a adoção de práticas administrativas mais conscientes.

A modernização digital dos processos também se conecta diretamente com a sustentabilidade, especialmente pela redução do uso de papel, diminuição de impressões, otimização de espaços físicos e maior racionalidade na gestão documental.

Objetivo Estratégico

Promover práticas sustentáveis no funcionamento da Câmara Municipal de Guarapari, estimulando o consumo consciente, a redução de desperdícios e a adoção de medidas administrativas ambientalmente responsáveis.

Ações Prioritárias

I - reduzir progressivamente o uso de papel mediante a implantação de processos administrativos e legislativos digitais;

II - incentivar o uso racional de energia elétrica, água, materiais de expediente e demais insumos;

III - promover campanhas internas de conscientização ambiental;

IV - estimular a coleta seletiva e o descarte adequado de resíduos;

V - revisar rotinas administrativas para evitar desperdícios e gastos desnecessários;

VI - priorizar, sempre que possível, práticas sustentáveis nas aquisições e contratações públicas;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

VII - integrar a pauta da sustentabilidade às ações educativas promovidas pela Escola do Legislativo;

VIII - incentivar a cultura institucional de responsabilidade ambiental entre servidores, assessores parlamentares, vereadores e cidadãos.

Resultados Esperados

As ações propostas devem contribuir para uma Câmara mais econômica, consciente e comprometida com o meio ambiente, associando eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e sustentabilidade institucional.

EIXO 4

Acessibilidade, Inclusão e Participação Social

A Câmara Municipal deve ser um espaço de todos. A participação democrática somente se realiza de maneira plena quando o cidadão encontra condições reais de acesso, compreensão e acompanhamento das atividades legislativas.

Nesse contexto, a inclusão de intérprete de Libras nas sessões plenárias representa medida de grande relevância institucional, por permitir que pessoas surdas ou com deficiência auditiva acompanhem os debates, votações e pronunciamentos realizados no Plenário.

Objetivo Estratégico

Ampliar a acessibilidade e a inclusão no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari, garantindo melhores condições de participação, acompanhamento e compreensão dos trabalhos legislativos por todos os cidadãos.

Ações Prioritárias

I - implementar, de forma gradual, a presença de intérprete de Libras nas sessões plenárias da Câmara Municipal;

II - avaliar a possibilidade de disponibilização de interpretação em Libras também nas transmissões oficiais das sessões;

III - aprimorar a acessibilidade dos canais digitais da Câmara Municipal;

IV - promover adequações físicas, comunicacionais e tecnológicas que facilitem o acesso da população aos espaços e serviços da Câmara;

V - capacitar servidores e assessores parlamentares para atendimento inclusivo e humanizado;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

VI - ampliar a divulgação dos trabalhos legislativos em linguagem clara, acessível e de fácil compreensão;

VII - estimular a participação de pessoas com deficiência, entidades representativas e organizações sociais nos debates institucionais promovidos pela Câmara;

VIII - incorporar a perspectiva da inclusão nas ações da Escola do Legislativo, nas audiências públicas, eventos e demais atividades institucionais.

Resultados Esperados

Com essas ações, a Câmara Municipal de Guarapari avançará na construção de um ambiente mais democrático, acessível e inclusivo, permitindo que mais cidadãos acompanhem, compreendam e participem da vida legislativa municipal.

EIXO 5

Escola do Legislativo, Educação Cidadã e Integração com a Sociedade

A Escola do Legislativo deve ocupar papel estratégico no fortalecimento da relação entre a Câmara Municipal e a sociedade. Por meio dela, é possível promover formação cidadã, educação política, capacitação institucional e aproximação entre o Poder Legislativo e a população.

A realização de visitas orientadas, palestras para estudantes, eventos, cursos, oficinas e atividades educativas contribui para que a sociedade compreenda melhor o papel da Câmara, dos vereadores, do processo legislativo, da fiscalização pública e da participação cidadã.

Objetivo Estratégico

Fortalecer a Escola do Legislativo como instrumento de formação, capacitação, educação cidadã e aproximação entre a Câmara Municipal de Guarapari e a sociedade.

Ações Prioritárias

I - estruturar e fortalecer a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guarapari;

II - promover visitas orientadas de estudantes à sede da Câmara Municipal;

III - realizar palestras educativas sobre cidadania, democracia, Poder Legislativo, processo legislativo, orçamento público, fiscalização e participação social;

IV - desenvolver cursos, eventos e oficinas direcionados à população;

V - promover ações educativas voltadas a estudantes da rede pública e privada de ensino;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

VI - realizar atividades de formação para lideranças comunitárias, conselhos municipais, entidades da sociedade civil e cidadãos interessados;

VII - criar projetos de aproximação institucional entre a Câmara, escolas, universidades, organizações sociais e comunidade;

VIII - promover cursos de capacitação para servidores, assessores parlamentares e agentes políticos;

IX - estimular a produção de materiais educativos em linguagem simples e acessível;

X - consolidar a Escola do Legislativo como espaço permanente de conhecimento, cidadania, inovação e fortalecimento da democracia local.

Resultados Esperados

Espera-se que a Escola do Legislativo contribua para aproximar a Câmara da população, fortalecer a educação cidadã, ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo e promover maior participação social na vida pública municipal.

EIXO 6

Valorização, Qualificação e Qualidade no Ambiente de Trabalho

A qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal depende diretamente da valorização das pessoas que atuam no cotidiano institucional. Servidores, assessores parlamentares e demais colaboradores desempenham papel fundamental no funcionamento da atividade legislativa, administrativa e de atendimento à população.

Investir em qualificação, bem-estar, organização interna, ambiente de trabalho saudável e desenvolvimento profissional é medida essencial para elevar a eficiência da instituição e fortalecer a cultura de excelência no serviço público.

Objetivo Estratégico

Valorizar servidores e assessores parlamentares, promovendo qualificação contínua, melhoria do ambiente de trabalho, integração institucional e desenvolvimento de competências técnicas, administrativas e comportamentais.

Ações Prioritárias

I - instituir programa permanente de capacitação de servidores e assessores parlamentares;

II - promover cursos, oficinas e treinamentos por meio da Escola do Legislativo;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

III - desenvolver capacitações nas áreas de processo legislativo, técnica legislativa, atendimento ao público, gestão documental, transparência, ética, comunicação institucional, controle interno, tecnologia e administração pública;

IV - estimular a integração entre setores administrativos e legislativos;

V - promover ações voltadas à melhoria do clima organizacional;

VI - incentivar práticas de gestão que favoreçam a cooperação, o respeito, a produtividade e a qualidade de vida no trabalho;

VII - realizar ações de acolhimento, orientação e formação para novos servidores e assessores;

VIII - valorizar boas práticas internas e iniciativas que contribuam para a melhoria dos serviços da Câmara;

IX - fomentar uma cultura institucional de aprendizagem contínua, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Resultados Esperados

As ações propostas devem resultar em equipes mais preparadas, motivadas e integradas, com melhoria da qualidade técnica dos trabalhos legislativos e administrativos, maior eficiência no atendimento à população e fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional.

EIXO 7

Comunicação Institucional e Fortalecimento da Imagem do Poder Legislativo

A comunicação institucional é instrumento essencial para aproximar a Câmara Municipal da sociedade. Não basta que o Legislativo atue; é necessário que a população conheça, compreenda e acompanhe essa atuação.

Uma comunicação clara, acessível, transparente e profissional contribui para combater a desinformação, valorizar o papel institucional da Câmara e ampliar o envolvimento dos cidadãos com os trabalhos legislativos.

Objetivo Estratégico

Aprimorar a comunicação institucional da Câmara Municipal de Guarapari, tornando as informações legislativas e administrativas mais acessíveis, compreensíveis e próximas da população.

Ações Prioritárias

I - fortalecer os canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

- II - divulgar de forma clara e acessível as sessões plenárias, audiências públicas, reuniões, proposições, votações e atividades institucionais;
- III - produzir conteúdos educativos sobre o funcionamento do Poder Legislativo;
- IV - utilizar linguagem cidadã, sem prejuízo da precisão técnica das informações;
- V - ampliar a divulgação das ações da Escola do Legislativo;
- VI - promover campanhas institucionais sobre transparência, participação cidadã, ouvidoria, acessibilidade e sustentabilidade;
- VII - aprimorar a transmissão das sessões e demais eventos institucionais;
- VIII - estimular a padronização visual e textual da comunicação institucional;
- IX - fortalecer a imagem da Câmara como espaço democrático, representativo e aberto à sociedade.

Resultados Esperados

Com a melhoria da comunicação institucional, espera-se ampliar o conhecimento da população sobre o trabalho da Câmara, fortalecer a credibilidade do Poder Legislativo e estimular maior participação da sociedade nos assuntos públicos municipais.

EIXO 8

Governança, Planejamento e Gestão por Resultados

A adoção de uma cultura de planejamento e gestão por resultados permite que a Câmara Municipal atue de forma mais organizada, previsível e eficiente. O planejamento estratégico deve orientar decisões, estabelecer prioridades, acompanhar metas e permitir a avaliação periódica dos avanços institucionais.

A governança pública, nesse contexto, envolve responsabilidade, transparência, controle, integridade, coordenação entre setores e compromisso com a entrega de resultados à sociedade.

Objetivo Estratégico

Consolidar uma cultura institucional de planejamento, governança, monitoramento e avaliação de resultados no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

Ações Prioritárias

- I - estabelecer mecanismos de acompanhamento periódico das ações previstas neste Plano Estratégico;
- II - definir responsáveis, prazos e prioridades para execução das ações institucionais;



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

- III - elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados;
- IV - promover reuniões periódicas de alinhamento entre setores estratégicos da Câmara;
- V - integrar planejamento, orçamento e execução administrativa;
- VI - fortalecer o controle interno e a gestão de riscos institucionais;
- VII - estimular a padronização de fluxos, rotinas e procedimentos;
- VIII - adotar indicadores de desempenho para avaliar a evolução das ações estratégicas;
- IX - revisar periodicamente o Plano Estratégico, permitindo sua atualização conforme as necessidades institucionais e sociais.

Resultados Esperados

Espera-se que a Câmara Municipal de Guarapari consolide práticas de gestão mais planejadas, transparentes e orientadas por resultados, fortalecendo sua capacidade institucional e sua contribuição para o desenvolvimento democrático do Município.

5. Indicadores Estratégicos Sugeridos

Para acompanhamento da execução do presente Plano, poderão ser adotados, entre outros, os seguintes indicadores:

- I - percentual de processos administrativos tramitando em meio digital;
- II - redução do consumo de papel e materiais de expediente;
- III - número de servidores e assessores capacitados anualmente;
- IV - número de cursos, palestras e eventos promovidos pela Escola do Legislativo;
- V - número de estudantes participantes de visitas institucionais;
- VI - quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria;
- VII - prazo médio de resposta ao cidadão;
- VIII - percentual de informações atualizadas no Portal da Transparência;
- IX - número de sessões com recursos de acessibilidade, especialmente intérprete de Libras;
- X - número de campanhas institucionais de transparência, cidadania, sustentabilidade e inclusão;
- XI - índice de participação da população em eventos, audiências e atividades institucionais;
- XII - relatórios periódicos de acompanhamento das metas estratégicas.



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

6. Diretrizes para Implementação

A execução do Plano Estratégico deverá observar a realidade administrativa, orçamentária e operacional da Câmara Municipal de Guarapari, podendo ocorrer de forma gradual, planejada e progressiva.

As ações previstas neste documento não devem ser compreendidas como medidas isoladas, mas como parte de um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional. Cada eixo estratégico se relaciona com os demais, formando uma agenda integrada de modernização, transparência, inclusão, sustentabilidade, capacitação e aproximação com a sociedade.

Para sua efetiva implementação, recomenda-se:

- I - definição de cronograma de execução;
 - II - indicação dos setores responsáveis por cada ação;
 - III - compatibilização das ações com o planejamento orçamentário da Câmara;
 - IV - acompanhamento periódico pela Presidência, Mesa Diretora, Diretoria Geral e demais setores competentes;
 - V - envolvimento dos servidores, assessores parlamentares e vereadores;
 - VI - ampla divulgação institucional das principais metas e resultados alcançados;
 - VII - revisão periódica do Plano, sempre que necessário.
-

7. Considerações Finais

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Guarapari/ES representa um importante instrumento de orientação para o presente e para o futuro do Poder Legislativo Municipal.

Ao estabelecer diretrizes voltadas à modernização administrativa, à transformação digital, à transparência, à sustentabilidade, à acessibilidade, à educação cidadã, à valorização dos servidores e ao fortalecimento da relação com a sociedade, a Câmara reafirma seu compromisso com uma gestão pública mais eficiente, democrática, inclusiva e responsável.

A implementação de processos administrativos digitais, o fortalecimento da Ouvidoria, a ampliação dos canais de atendimento ao cidadão, a inclusão de intérprete de Libras nas sessões plenárias, a valorização da Escola do Legislativo, a promoção de visitas, cursos e palestras, bem como a qualificação permanente de servidores e assessores



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

parlamentares, constituem ações concretas que apontam para uma Câmara mais moderna, acessível e próxima da população.

Mais do que um conjunto de intenções, este Plano deve servir como referência para a construção de uma cultura institucional orientada pelo planejamento, pela inovação, pelo respeito ao cidadão e pela busca permanente da excelência no serviço público legislativo.

Assim, a Câmara Municipal de Guarapari fortalece sua missão constitucional e institucional, reafirmando-se como espaço de representação popular, fiscalização, diálogo democrático, educação cidadã e promoção do interesse público.